



Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início ([../..../Default.aspx](https://www.bep.gov.pt/Pages/Default.aspx))

## Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ▲

**Código da Oferta:** OE202604/0170

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa ▶

**Nível Orgânico:** Outros

**Órgão/Serviço:** Conselho Superior da Magistratura

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Categoria:** Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** Por negociação, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e até ao limite publicado.

**Suplemento Mensal:** 0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Referência A: Redes, Segurança e SIEM (NR 7)

- Tecnologias Core: PHP 8.4+, Laravel 12+, MySQL 8.4+ e SQL Standard.
- Redes & Segurança: Configuração de Firewalls, VPN, dispositivos de comunicação e experiência em sistemas SIEM.
- Sistemas: Instalação e configuração de Linux, gestão de servidores, hardware e periféricos.
- Multimédia: Gestão e manutenção de equipamentos audiovisuais e videoconferência.

Referência B: Gestão de Identidade e Suporte (NR 6)

- Gestão de Identidade: Administração de Active Directory (AD) e integração com Microsoft Intune.
- Sistemas & Cloud: Instalação e configuração de Linux, Microsoft 365 e gestão de licenças.
- Operações: Suporte de 1ª e 2ª linha, gestão de tickets, economato informático e inventário.
- Automação: Utilização de PowerShell para gestão de parque informático.

Competências organizacionais:

- Referência A: Capacidade analítica, comunicação

clara, capacidade de trabalho em equipa e conhecimentos de inglês técnico.

- Referência B: Empatia no atendimento, boa comunicação, capacidade de trabalho em equipa e conhecimentos de inglês técnico.

Ambos os perfis requerem a capacidade de documentar procedimentos e manter o arquivo de manuais atualizado, garantindo a continuidade do serviço no CSM.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	2	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 2

**Observações:**

**Relação Jurídica Exigida:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Cursos de Dupla Certificação (nível IV)

**Descrição da Habilitação Literária:** Nív.IV-Quadro Nac. Qualificações, ponto 48 Informática - CNAEF, (Art.9º,Dec.Lei 88/2023,10 outubro)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

**Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:** Não

**Outros Requisitos:**

**Envio de candidaturas para:** candidaturas.csm@csm.org.pt

**Contactos:** 2134220020

**Data Publicitação:** 2026-04-06

**Data Limite:** 2026-04-20

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** DRE

**Descrição do Procedimento:** PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA

1. Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada “Portaria”, torna-se público que, por meu despacho de 17 de março de 2026, se encontra aberto procedimento Concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação para o exercício de funções na Divisão de Documentação e Informação Jurídica.

2. O presente concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, não obstante a constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos definidos no n.º 5 e seguintes do artigo 25.º da Portaria.

3. Para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade de Recrutamento Centralizado e gestora do sistema de valorização profissional (DGAEP), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação ou reserva de recrutamento, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4. Nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP e atendendo à especificidade do setor de atividade a que se destina, bem como os princípios da eficácia, racionalização e do aproveitamento dos atos administrativos, que devem presidir à atividade dos serviços públicos, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

5. As funções serão exercidas na Divisão de documentação e Informação Jurídica, sita na Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa.

6. As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo o grau 2 de complexidade

funcional, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e nas áreas de competências previstas na Lei n.º 36/2007, 14 de agosto, que aprova o regime de organização e funcionamento do CSM, designadamente:

a. Referência A: Desenvolvimento Moderno e Arquitetura (NR 7)

- Tecnologias Core: PHP 8.4+, Laravel 12+, MySQL 8.4+ e SQL Standard.
- Frontend & Web: HTML5, CSS3, Svelte Kit 5+, VueJS 3+ e EcmaScript 6+.
- Infraestrutura e Sistemas: Domínio de Linux (Ubuntu 24.04+), Containers (Docker), Micro-serviços e APIs (REST/SOAP).
- Linguagens de Suporte: Java 8+ e Python 3.10+.
- Gestão de Código: Experiência avançada em Git para controlo de versões.

b. Referência B: Manutenção de Sistemas Legacy (NR 6)

- Tecnologias Core: PHP 5.6, CakePHP 2.5.3, MySQL 5.7 e SQL Standard.
- Frontend & Web: HTML5, CSS3, Bootstrap 3, jQuery 3.11 e JavaScript.
- Infraestrutura e Sistemas: Domínio de Linux (Ubuntu) e Python 2.17.
- Gestão de Código: Experiência sólida em Git para manutenção de repositórios.

7. Outras competências:

- Referência A: Boa comunicação, capacidade de trabalho em equipa e domínio da língua inglesa
- Referência B: Resiliência técnica, boa comunicação, capacidade de trabalho em equipa e domínio de inglês técnico

8. O candidato deve ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e ser titular da carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

9. De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do Conselho Superior da Magistratura, idênticos ao posto de trabalho posto a concurso.

10. O candidato deve ser detentor do nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências,

11. A determinação do posicionamento remuneratório obedece ao disposto no artigo 38.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo como limite para a referência A a 7.ª posição remuneratória e nível 29, da carreira, e para a Referência B, até ao limite da 6.ª posição remuneratória e nível 26, da carreira.

12. Os candidatos devem entregar o formulário de candidatura, o qual tem carácter obrigatório, sob pena de exclusão da candidatura, acompanhado dos demais documentos, em formato PDF, ao presente procedimento concursal, remetidos apenas através de correio eletrónico

(candidaturas.csm@csm.org.pt), com referência no assunto “Procedimento Concursal - TSTI DDIJ”, não sendo aceite outra via de envio, dentro do prazo fixado, findo o qual as mesmas serão consideradas excluídas do presente procedimento. As candidaturas devem ser dirigidas à Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura, o qual tem carácter obrigatório, previsto no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, bem como impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), os quais se encontram disponíveis na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em “Instrumentos de Gestão” > “Procedimentos de Recrutamento” > “Consultar Procedimentos”.

13. O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso e código da BEP a que se candidata, sob pena de a mesma não ser considerada:

- a. Curriculum Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida devidamente datado e devidamente assinado pelo candidato;
- b. Fotocópia do certificado de habilitações exigido;
- c. Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos 7 (sete) anos, com indicação do período e carga horária, não sendo aceite documentação anterior a essa data;
- d. Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, da carreira e

categoria, posicionamento remuneratório, com contagem de tempo de serviço na carreira, categoria e função pública;

e. Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço de origem, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

14. Todas as dúvidas e pedidos de esclarecimentos quanto ao teor do presente procedimento devem obrigatoriamente ser efetuadas através do envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico mencionado no ponto 13 do presente aviso.

15. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, sendo que a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso da candidatura apresentada.

16. Nos termos do disposto nos artigos 36.º n.º 2 da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, opta-se pela não aplicação da prova de conhecimentos, considerando que os candidatos ao presente procedimento concursal comum detêm vínculo prévio à Administração Pública e experiência profissional consolidada em funções idênticas ou de grau de complexidade equivalente.

17. Assim, entende-se que os métodos de seleção mais adequados são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, por se revelarem mais eficazes para aferir o perfil, a experiência e a adequação dos candidatos às funções a desempenhar, em respeito pelos princípios da adequação, proporcionalidade e eficiência procedimental.

18. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

19. Os métodos de seleção adotados e respetivas ponderações serão as seguintes:  
Avaliação Curricular - 30%;  
Entrevista Profissional de Seleção - 70%.

20. A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

21. A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

22. Em situações de igualdade de valoração aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos no artigo 24.º da Portaria.

23. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura e notificada aos candidatos por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

24. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

25. O júri tem a seguinte constituição:

- Presidente: Luís Assunção, Chefe de Divisão da DDIJ
- 1.º Vogal Efetivo: João Ferreira, Consultor Sénior da DDIJ
- 2.º Vogal Efetivo - Frederico Tavares, Assessor do GAVPM
- 1.º Vogal Suplente: Sara Costa - Técnica Superior da DSAF
- 2.º Vogal Suplente: Ana Rita Oliveira - Técnica Superior da DSAF

O presidente de júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo respetivo primeiro vogal efetivo.

26. O presente procedimento concursal foi classificado como urgente e de interesse público, não havendo, assim, lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 1, alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

27. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

28. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, da Portaria e do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015,

Alterar

---

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

---

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

## Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://eures.europa.eu/jobseekers\\_pt\)](https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

[EPSO \(https://eu-careers.europa.eu/en/about-epsa\)](https://eu-careers.europa.eu/en/about-epsa)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Instituto Diplomático \(https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais\)](https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais)

[EUROCID \(https://eurocid.mne.gov.pt/empregos\)](https://eurocid.mne.gov.pt/empregos)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego\)](https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.1.5 de 2025-12-03 @ 265

---